

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Araçu

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Prefeitura Municipal de Araçu

Responsável pela Demanda: ELISANGELA
DE LIMA E SOUSA OLIVEIRA

Função: GESTOR

1. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE BANDA DE MUSICOS PARA REALIZAR SHOW DE CARNAVAL DIA 02/03/2025 DURAÇÃO DE 2 HORAS (120 MINUTOS), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Araçu.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de uma banda de músicos para a realização de um show de Carnaval no dia 02 de março de 2025, com duração de 2 horas (120 minutos), é fundamental para a promoção de um evento de grande relevância cultural e social. O Carnaval é uma das maiores expressões culturais do Brasil, sendo sinônimo de alegria, confraternização e lazer para a população. A música, elemento central dessa festividade, tem o poder de integrar as pessoas e garantir uma experiência memorável para o público presente.

3. Descrições e quantidades

PRODUTO	NOME	UNID.	QUANTIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
41749	SHOW DE CARNAVAL DIA 02/03/2025 DURAÇÃO DE 2 HORAS (120 MINUTOS)	SE	1,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL			1,00		R\$ 5.000,00

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: GESTOR/ ELISANGELA DE LIMA E SOUSA OLIVEIRA

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;

- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(C) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO

Araçá, aos 13 de fevereiro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda:

ELISANGELA DE LIMA E SOUSA OLIVEIRA
GESTOR

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.